

## Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024

**Data, Hora e Local:** Em 30 de julho de 2024, às 20h00, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convidados:** Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Tsuyoshi Teragaki, Yoshitake Doigawa e Alexandre Kawakami. **Composição da Mesa:** Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Akihiko Matsuda. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) reeleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) consignação da renúncia do Diretor Estatutário da Companhia; (iii) reeleição do Chief Executive Officer (CEO) e de Diretor Estatutário da Companhia; (iv) eleição de Diretor Estatutário da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: (f) Os membros do Conselho de Administração decidiram por reeleger o Sr. **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia** e o Sr. **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, da presente data até o fim dos seus mandatos. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da Companhia. (ii) Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V591427T, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.604.668-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas na data de 05/07/2024**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. (iii) Os Membros do Conselho de Administração decidem reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, a saber os Srs.: (a) **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)**, com mandato até 08/08/2025 e (b) **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F336495H, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.777.281-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Controladoria e de Controles Internos e Auditoria**, com mandato até 30/07/2025. (iv) Os membros do Conselho de Administração decidem eleger o seguinte membro para compor a Diretoria da Companhia, a saber, o Sr. **Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, portador da CRNM nº V736224-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.880.070-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**. O diretor ora eleito foi indicado para o respectivo cargo na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2024. O Diretor ora eleito deve permanecer em seu cargo pelo mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 31/07/2024, ou seja, de **31/07/2024 até 30/07/2025**, mediante assinatura de seu termo de posse lavrado em livro próprio. Os Diretores ora reeleitos e eleito declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da Companhia. Com essa eleição, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: (a) **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até 08/08/2025; (b) **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até 04/04/2025; (c) **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até 06/03/2025; (d) **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduíno, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até 06/03/2025; (e) **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F336495H, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.777.281-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Controladoria e de Controles Internos e Auditoria**, com mandato até 30/07/2025; (f) **Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, portador da CRNM nº V736224-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.880.070-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**, com mandato até 30/07/2025. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes à deliberação acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. **Membros do Conselho:** Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Takeshi Tsuji, Makoto Saito e Koichi Geshi. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2024. Mesa: Hiroyuki Shidara - Presidente, Akihiko Matsuda - Secretário. JUCESP nº 305.599/24-0 em 16.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>